PROCESSO	Processo de parceria nº 12/2019
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Referenda Assinatura de Protocolo de Intenções com o MP/SC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 500, DE 15 de maio de 2020

Referenda a decisão da Presidência de assinatura do Protocolo de Intenções com o Ministério Público de Santa Catarina – MP/SC, nos termos do Processo de Parceria nº 12/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o § 1º do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o inciso LIV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Plenário para apreciar e deliberar sobre assinaturas relativas às parcerias firmadas pelo CAU/SC com entidades sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, por meio de acordo de cooperação;

Considerando as tratativas deste Conselho com o Ministério Público de Santa Catarina, que tramitou via Processo de Parceria nº 12/2019, o que objetivou a o estabelecimento de intercâmbio de comunicações entre as partes celebrantes e a realizações conjuntas com o objetivo de se promover, no Estado de Santa Catarina, a eficiente fiscalização das obras de Arquitetura e Urbanismo, a redução do número de ocupações irregulares, a promoção da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei nº 11.888/2008 (Lei de Assistência Técnica), o respeito às normas de acessibilidade, o respeito ao Código de Defesa do Consumidor, a observância da moralidade administrativa e de boas práticas na gestão pública e o respeito ao ordenamento jurídico em geral;

Considerando que a ato de assinatura, por solicitação do Ministério Público de Santa Catarina, realizou-se 12 de maio de 2020, anterior à Plenária do CAU/SC do dia 15 de maio de 2020, o que motivou a Presidente a assinar a Parceria "ad referendum" do Plenário;

DELIBEROU POR:

- 1. Referendar a decisão da Presidente e validar a assinatura do Protocolo de Intenções CAU/SC nº 02/2020, firmado com o Ministério Público de Santa Catarina, que tem por objeto o estabelecimento de intercâmbio de comunicações entre as partes celebrantes e as realizações conjuntas com o objetivo de se promover, no Estado de Santa Catarina, a eficiente fiscalização das obras de Arquitetura e Urbanismo, a redução do número de ocupações irregulares, a promoção da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei nº 11.888/2008 (Lei de Assistência Técnica), o respeito às normas de acessibilidade, o respeito ao Código de Defesa do Consumidor, a observância da moralidade administrativa e de boas práticas na gestão pública e o respeito ao ordenamento jurídico em geral.
- 2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;
- 3. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **08** (oito) votos favoráveis dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Daniel Rodrigues da Silva, Everson Martins, Maurício André Giusti, Silvana Maria Hall, Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques; **0** (zero) votos contrários; **0** (zero) abstenções e **02** (duas) ausências das Conselheiras Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Rosana Silveira.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC

Daniels P. J. Varmento.

Publicada em: 20/05/2020

103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Consolhaire	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	X			
Daniel Rodrigues da Silva	Х			
Diego Daniel	Х			
Everson Martins	Х			
Maurício André Giusti	Х			
Patrícia Sarquis Herden				Х
Rosana Silveira				Х
Silvana Maria Hall	Х			
Silvya Helena Caprario	Х			
Valesca Menezes Marques	Х			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 103ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 15/05/2020

Matéria em votação: Referenda a Assinatura de Protocolo de Intenções com o MP/SC

Resultado da votação: Sim (08) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Total (10)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Presidente da Reunião: Daniela Pareja

Feres de Melo Garcia Sarmento